

REUNIÃO - O Governo Municipal se reuniu na segunda-feira, 02, com os comerciantes da Amaral Peixoto, para anunciar a revitalização da avenida e modificação de toda a rede elétrica e telefônica, que passará a ser subterrânea. No projeto está previsto também a construção de um shopping onde hoje fica o Centro de Atendimento da Light.



RECREIO NAS FÉRIAS - O encerramento do Recreio nas Férias da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel), foi uma amostra do que será o carnaval da cidade em 2009. Crianças e adultos deram um show de animação num ambiente de alegria e descontração animados por Guerra e sua Banda e um show especial da bateria e vários destaques do Bloco da Vida, apresentando o enredo Sonho sonhado carnaval do passado, vale a pena sonhar.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XV - R\$ 0,30 - Nº 843

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

5 DE FEVEREIRO DE 2009

Saúde promove oficina de sensibilização dos guardas sanitários

A Secretaria de Saúde de Volta Redonda (SMS), através do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), promove nos dias 04 e 05 de fevereiro uma oficina de sensibilização direcionada aos 90 guardas sanitários que atuam na prevenção e eliminação dos focos dos criadouros do Aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue, no município. A oficina acontece das 8h às 17h, no auditório do Hospital Municipal Munir Rafful (HMMR), e foi ministrada pela educadora em saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro.

"O nosso objetivo é sensibilizar esses profissionais para a necessidade de uma abordagem comunitária mais eficaz visando à mudança de hábitos quanto às ações contínuas de controle e eliminação dos focos do mosquito transmissor da dengue, realizadas por cada cidadão nas suas próprias residências", diz a Secretaria de Saúde, ressaltando que os levantamentos feitos no município ainda apontam os vasos de plantas como os de maiores índices de criadouros do Aedes aegypti.

Ela informa ainda que a adesão de cada cidadão é a mobilização e o desumprimônio, já que a ação mais eficiente para impedir a dengue é o combate ao foco de acúmulo de água, os caixas propícios para a criação e reprodução do mosquito transmissor da doença. "As medidas de prevenção são simples e eficazes, se feitas todos os dias, geram bons resultados", acrescenta, esclarecendo que a população deve se parceirar do poder público na luta contra a dengue para que Volta Redonda tenha um verão sem epidemia.

CONTROLE DO VETOR – Outra

ação desenvolvida pelos guardas sanitários consiste no controle do vetor, através do tratamento focal para a eliminação dos criadouros do mosquito Aedes aegypti. Dentro das ações de competência das profissões destaca-se as visitas domiciliares, realizadas em todos os bairros do município, priorizando, principalmente, aqueles com maiores índices de Infestação Predial (IP). Segundo o último Levantamento do Índice Rápido (LIRa), realizado de 15 a 20/12/2008, os bairros com alguns estratos acima de 1% - índice tolerável pela Organização Mundial de Saúde (OMS) - são o Aterro, Laranjal, Niterói, São João (Estrato 4 - IP = 2,6%); Mineração, Eucaliptal e São Carlos (Estrato 5 - IP= 1,7%); Retiro I, Complexo Vila Brasília (Estrato 9 - IP= 1,7%).

"Durante as visitas é feita pesquisa de focos larvários, orientação da comunidade, eliminação de

depósitos e tratamento focal, com aplicação de larvada", informa o Coordenador do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), enfatizando que a proposta desta oficina de sensibilização é capacitar os guardas sanitários para terem um olhar diferenciado no desenvolvimento de suas atividades.

"Com esse novo olhar, os nossos profissionais terão condições de atuar como formadores de opinião, possibilitando assim a mudança de hábitos da comunidade", avalia, informando que o CCZ tem uma linha direta, o Disque Dengue - 0800-251666, que pode ser acionada gratuitamente pela população para informações sobre prevenção dos focos de proliferação do Aedes Aegypti e tratamento da doença, além de atendimento às denúncias sobre os possíveis focos do mosquito transmissor da dengue.

Ajude no combate a dengue. Veja alguns cuidados importantes:

- 1- Mantenha bem tampados: caixas, tonéis e barris de água.
- 2- Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira sempre bemfechada.
- 3- Não jogue lixo em terrenos baldios.
- 4- Se for guardar garrafas de vidro ou plástico, mantenha sempre a boca para baixo.
- 5- Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.
- 6- Encha os pratinhos ou vasos de planta com areia até a borda.
- 7- Se for guardar pneus, garrafas pet ou latas para reciclagem em casa, retire toda a água e manterá-os em locais cobertos, protegidos da chuva.
- 8- Limpe as calhas com freqüência, evitando que galhos e folhas possam impedir a passagem da água.
- 9- Lave com freqüência, com água e sabão, os recipientes utilizados para guardar água, pelo menos uma vez por semana.
- 10- Os vasos de plantas aquáticas devem ser lavados com água e sabão, toda semana. É importante trocar a água desses vasos com freqüência.

Cerca de 170 pessoas participam do Zoo da Melhor Idade



O evento Zoo da Melhor Idade marcou o início das atividades voltadas para pessoas com mais de 60 anos, coordenadas pela área de Educação Ambiental do Zoológico Municipal. A ideia da educadora ambiental do zoológico, é promover as atividades com premiação para os participantes uma vez por mês, além de ministrar palestras com temas variados às sextas feiras. "Quero trazer a terceira idade para o zoológico, independentemente do Pesque não Pague, que já os atrai para cá todas as segundas-feiras", disse.

Nesta segunda, 02, teve premiação para os primeiros colocados em competição de dam, buraco e dominó. Além disso, também ganham prêmios o pescador que fisgar o maior peixe no lago do zoológico e o participante mais animado. Os prêmios foram doados pelo comércio do município e in-

cluiam quatro cestas básicas, caixas de bombom e agendas. O encerramento das competições foi às 14h30min e a entrega dos prêmios às 15 horas.

Quem esteve no zoológico nesta segunda aprovou mais esta iniciativa do governo municipal volta redonense para a terceira idade. Os moradores do bairro Santo Agostinho, José Márcio dos Santos, ganhador de uma cesta básica por ter fisgado a maior tilápia no dia, e Jaime Machado de Oliveira, elogiaram a revitalização do Pesque não Pague promovida pelo Governo Municipal já no primeiro mês de administração.

Outro que também aprovou o evento foi Mauro Oliveira da Silva (de camisa vermelha), que é morador do Santa Cruz e frequenta o zoológico todas as segundas-feiras.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
Suely das Graças Alves Pinto
Secretária Municipal de Saúde
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Reginaldo Moreira Rosa
Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemarie Machado Vilela
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Carlos Macedo da Costa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EP D/VR
José Luiz de Sá
Presidente da FE VRE
Paulo César Lopes Netto
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Lincoln Botelho da Cunha
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Marco Antônio dos Reis
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

E X P E D I E N T E

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - **Fax:** 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M. Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

**LEI MUNICIPAL Nº 4.565**

Antecipa, no exercício de 2009, a data base de reajuste salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica antecipada, excepcionalmente, no exercício de 2009, a data base de reajuste salarial dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Volta Redonda para o dia 01/janeiro/2009.

Artigo 2º - Fica concedido reajuste de 10 % (dez por cento), incidente sobre os valores da Tabela de Vencimentos e Salários, tendo seus reflexos sobre os proventos de pensão, a todos os servidores públicos municipais, incluindo os servidores das fundações, autarquias e sociedades de economia mista.

§ 1º - O reajuste ora concedido será calculado tomando por base a Tabela de Vencimentos e Salários, utilizada para pagamento no mês de dezembro de 2008.

§ 2º - O reajuste de que trata este artigo incidirá sobre o salário base dos servidores, vigente no dia 02 de janeiro de 2009.

Artigo 3º - VETADO**§ 1º - VETADO**
§ 2º - VETADO

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta de dotação orçamentária própria ficando o Prefeito Municipal autorizado a proceder no Orçamento ajustes que se fizerem necessários à implementação do disposto nesta Lei, respeitando-se os elementos e funções.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.212

Abre Créditos Adicionais Suplementares.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.387, de 27 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares discriminados abaixo:

I - no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da Unidade - Diárias Civil e Locação de Mão-de-Obra, no SAAE/VR, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.45.17.1220031.2.001	339014.00.00	845.080	R\$ 5.000,00
8.45.17.1220031.2.001	339037.00.00	845.120	R\$ 126.000,00
		TOTAL	R\$ 131.000,00

II - no valor de R\$ 5400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), visando atender as despesas com o Programa Atendimento à Criança e ao Adolescente - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Especial, no Fundo Municipal de Assistência Social, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.6508243.0098.2.009	339036.29.99	865.365	R\$ 54.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, inciso I, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa da Dívida Interna - Juros Sobre a Dívida por Contrato, no SAAE/VR, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.45.28.843.00312.002	339291.00.00	845.670	R\$ 131.000,00

Art. 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, inciso II, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Ampliação, Reforma e Construção dos Equipamentos Sociais - Obras e Instalações, no Fundo Municipal de Assistência Social, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.65.08.244.01012.010	449051.00.99	865.585	R\$ 5.400,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 26 de novembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.232

Abre Crédito Adicional Suplementar
O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.387, de 27 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização do FMS - PAB FIXO - Material de Consumo, Programa de Manutenção e Operacionalização do Hospital Municipal do Retiro - Material de Consumo, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.50.10.301.02412.010	339030.00.20	860.300	R\$ 54.400,00
8.50.10.302.02412.009	339030.00.99	860.440	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 744.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização do Hospital Municipal do Retiro - Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.50.10.302.02412.009	449051.00.99	860.470	R\$ 30.000,00
8.50.10.302.02412.009	449052.00.99	860.480	R\$ 714.000,00
		TOTAL	R\$ 744.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 9 de dezembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.233

Abre Créditos Adicionais Suplementares.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.387, de 27 de dezembro de 2007,

DECRA:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Publicação e Divulgação de Atos Oficiais - Outros Serviços

de Terceiros – Pessoa Jurídica, Programa de Manutenção e Operacionalização da SMG – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica na SMG, Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS , Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , na SMS, a saber:

Fundamental	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.01.04.131.0330.2.055	33903900.00	801.100	R\$ 200.000,00
8.01.04.122.0118.2.054	33903900.00	801.060	R\$ 70.000,00
8.07.10.122.0244.2.122	33903900.00	807.090	R\$ 40.000,00
	TOTAL		R\$ 310.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares mencionados no artigo anterior será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da SMP – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na SMP, a saber:

Fundamental	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.02.04.122.0016.2.014	33903900.00	802.050	R\$ 310.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 11 de dezembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.234

Denomina de Gabriel Arsênio Menezes ao Centro de Acompanhamento e Desenvolvimento Infantil (Follow-up) localizado na Rua Deputado Geraldo Di Biase nº 282, no bairro Aterrado.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, de seus trabalhadores pioneiros, de seus municípios e de todos aqueles que, com o seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

CONSIDERANDO que Gabriel Arsênio Menezes, nascido nesta hospitala cidade, no decorrer de sua breve existência, alegrou a vida de seus pais – Ronaldo J. de Menezes e Ângela Aparecida S. Menezes, gozou do amor e da admiração de seus familiares, de seus vizinhos e de todos aqueles que usufruíram de seu convívio e, apesar da pouca idade, demonstrou intenso amor por Volta Redonda e pela nossagente,

CONSIDERANDO que o menor supracitado, teve uma vida breve, porém conturbada, em virtude de haver adquirido sequelas de hipoglicemia e anoxia neonatal, as quais provocaram a sua internação, pelo período de 90 dias, sofreu alterações graves no desenvolvimento com paralisia cerebral e tetraplegia esética, sofreu traqueostomia e gastrostomia, precisou passar por muitíssimas sessões de fisioterapia e fonaudiologia até o seu falecimento, ocorrido no mês de dezembro de 2007, aos 4 anos de idade;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público zelar pela memória de seus municípios, por mais jovens que sejam, e que o Centro de Acompanhamento e

Desenvolvimento Infantil, da Secretaria Municipal de Saúde, poderá ajudar a muitos outros de nossos pequenos municípios, que tiverem problemas de saúde iguais ou assemelhados ao do pequeno Gabriel Arsênio Menezes, a obter uma melhor perspectiva de futuro e uma melhor qualidade de vida,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Centro de Acompanhamento e Desenvolvimento Infantil (Follow-up), localizado na Rua Deputado Geraldo Di Biase nº 282, no bairro Aterrado, passa a ser denominado Gabriel Arsênio Menezes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 12 de dezembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.235

Denomina de Vinícius Bobins Sigmarinha Silva ao Programa de Saúde da Família - PSF localizado na Rua 1 nº 483, na Vila Rica, no bairro Três Poços.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, de seus trabalhadores pioneiros, de seus municípios e de todos aqueles que, com o seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

CONSIDERANDO que o Sr. Vinícius Bobins Sigmarinha Silva, nascido nesta cidade no dia 18/abril/1981, aqui estudou e viveu, desenvolvendo e demonstrando um intenso amor por esta comunidade e pela nossa gente;

CONSIDERANDO que o cidadão supracitado, formado no curso de Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/RJ, era um profissional competente e trabalhador;

CONSIDERANDO que o Sr. Vinícius Bobins Sigmarinha Silva era uma pessoa muito alegre, sociável, carinhosa, tranquila, de boa índole e preocupado com o bem-estar de seus semelhantes;

CONSIDERANDO que a morte trágica do cidadão supracitado, ocorrida no dia 22 de maio de 2008, interrompeu uma vida cheia de sonhos, impediu a concretização de muitos alvos e ceifou a oportunidade desse cidadão volta-redondense vir a, também, com os seus esforços, estudo e trabalho, contribuir para o futuro e o desenvolvimento desta cidade;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Sr. Vinícius Bobins Sigmarinha Silva para merecer uma homenagem cívica,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Programa de Saúde da Família - PSF localizado na Rua 1 nº 483, na Vila Rica, no bairro Três Poços, passa a ser denominado Vinícius Bobins Sigmarinha Silva.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 12 de dezembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.236

Denomina de José Braz Ferreira ao Complexo Comunitário localizado na Beira Rio- Volta Grande, no bairro Santo Agostinho.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, de seus trabalhadores pioneiros, de seus municípios e de todos aqueles que, com o seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

CONSIDERANDO que o Sr. José Braz Ferreira, nascido no município de Dom Silvério, no Estado de Minas Gerais, no dia 30/mai/1911, veio para esta cidade no ano de 1946 e aqui viveu, com a esposa e os 5 filhos, desenvolvendo e demonstrando um intenso amor por esta terra e pela sua gente;

CONSIDERANDO que o cidadão supracitado trabalhou na construção da Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, permanecendo em seus quadros até a sua aposentadoria, contribuindo para o progresso do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. José Braz Ferreira contribuiu para o desenvolvimento do bairro Santo Agostinho, exercendo a Vice-Presidência da sua Associação de Moradores lutando por maiores conquistas para o bem-estar daquela comunidade;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Sr. José Braz Ferreira para merecer uma homenagem cívica,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Complexo Comunitário localizado na Beira Rio – Volta Grande, no bairro Santo agostinho, passa a ser

denominado José Braz Ferreira.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 12 de dezembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.299

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 27, da Lei Municipal nº 4.512, de 5 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), no Programa de Implantação e Ampliação da Infraestrutura Urbana- Obras e Instalações e no Programa Galpão Municipal – Obras e Instalações, a saber:

Fundamental	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.05.15.451.03412.016	44905100.29	905.350	R\$ 1.000.000,00
9.05.04.122.0011.008	44905100.29	905.020	R\$ 500.000,00
		TOTAL	R\$ 1.500.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Conservação, Melhoria e Urbanismo do Sistema Viário Municipal – Obras e Instalações e Programa de Construção, Revitalização de Praças de Esporte e Áreas de Lazer – Obras e Instalações, na SMÓ, a saber:

Fundamental	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.05.26.782.02.024	44905100.00	905.580	R\$ 1.000.000,00
9.05.27.813.00.072.027	44905100.00	905.670	R\$ 500.000,00
		TOTAL	R\$ 1.500.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 2 de fevereiro de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

ERRATA

As Razões do Veto Parcial ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 030/08, que a companhava a Lei Municipal nº 4.542 datada de 06/janeiro/2009, que foi publicado na página 56, da edição extra nº 838, datada de 07/janeiro/2009, do Volta Redonda e Destaque, continha um erro de digitação no número da Emenda que não foi acatada pela Administração. Por esta razão passamos a republicar as Razões do Veto Parcial ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 030/08, acompanhante da Lei Municipal nº 4.542, datada de 06/janeiro/2009, desta feita contendo o número da Emenda correto (Emenda nº 183) que deverá ser considerado.

Em, 6 de janeiro de 2009.

RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM N° 030/08

Senhora Presidente:

Acuso o recebimento do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2009, aprovado por esse Legislativo.

Houve por bem a Câmara Municipal, entretanto, em introduzir inúmeras emendas ao projeto original deste Executivo, as quais, serão acatadas por este Poder Executivo, com exceção, lamentavelmente, da Emenda nº 183, pelos motivos a seguir expostos.

1. HISTÓRICO

Em 30 de setembro de 2008, cumprindo ditames da Lei Municipal nº 2.566/90, foi encaminhada à Câmara Municipal de Volta Redonda a Mensagem nº 030/2008, capeado Proj-

to de Lei Orçamentária para o exercício de 2008.

A Mensagem foi apresentada em Plenário no dia 24/11/2008.

Em seguida foi para sessão, em regime de 1^a votação, no dia 15/12/2008 e, em 2^a votação, no dia 26/12/2008.

Exm^a Sr.^a:
Neusa Maria Ferreira Jordão
DD. Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
NESTA
SMP/AFOS/afos

RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 30/08

Retornou ao Executivo o Projeto de Lei aprovado no dia 29/12/2008.

No curso das discussões foram aprovadas 161 (cento e sessenta e uma) Emendas e 42 (quarenta e duas) Subemendas, 21 (vinte e uma) foram retiradas e 1 (uma) foi rejeitada. Dessas Emendas, uma parte referiu-se a indicações de obras, alterando o Anexo IV. Uma Emenda modificou o texto da Lei e, as demais, os Quadros dos Anexos I, II e III, referentes às Despesas da Administração Centralizada, da Descentralizada e do Orçamento Geral Consolidado.

2. DA ILEGALIDADE DAS MODIFICAÇÕES FEITAS NO ARTIGO 7º.

Ao ser aprovada a Emenda nº 183, que foi apresentada no dia 15/12/2008, dia da 1^a votação, portanto fora do prazo regimental, e ao modificar o artigo 7º, reduziu o limite para abertura de Créditos Adicionais, deixando o Projeto de Lei Orçamentária Anual incompatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2009, que autoriza 15% (quinze por cento). Foram contrariados ditames do Regimento Interno da Câmara Municipal de Volta Redonda e da Constituição Federal, a saber:

a) § 2º do artigo 120 da Resolução nº 1.707/95 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Esse dispositivo legal estabelece que as emendas à proposta orçamentária, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Plano Pluriannual serão oferecidas no prazo de 10 (dez) dias, a partir da inserção da matéria no expediente.

b) artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição Federal, e artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esses dispositivos legais e constitucionais estabelecem a vedação a emendas e modificações na proposta orçamentária que sejam incompatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Pluriannual.

Ao ser aprovada a Emenda nº 183, fora do prazo estabelecido pelo Regimento Interno, fica manifesta a ilegalidade.

Ao diminuir o limite para a abertura de Créditos Adicionais, em desacordo com a Lei Municipal nº 4.512/08 - LDO/2009, fica manifesta a inconstitucionalidade.

RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 30/08

3. DO CONFRONTO COM O INTERESSE PÚBLICO

Ao alterar a margem para as modificações orçamentárias através de Decretos, a Emenda nº 183 deixou o orçamento sem operacionalidade e sem agilidade, parametrizando nos recursos alocados nos Programas que irão atender as demandas da população que, com certeza, em função da crise econômica sofrerão mudanças, quando da execução do orçamento.

4. VETO

Como faculta o parágrafo 2º do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, venho apor um voto ao artigo 7º, por inconstitucionalidade e por contrariar o interesse público, de conformidade com as razões expostas nas alíneas "a" e "b" do item 2.

Em face do exposto, espera este Executivo seja mantido o voto ora aposto, de acordo com as razões acima, subscrivendo a presente.

Atenciosamente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.298

Nomeia membro da Unidade Executiva Local- UEL, vinculada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE/VR, do Programa de Aceleração do Crescimento, do Governo Federal, em complementação àqueles nomeados através do Decreto nº 11134, de 23/dezembro/2008.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11133, de 23/setembro/2008, e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato de Repasse nº 0222.733-44/2007, entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Volta Redonda, com a interveniência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE/VR, visando a execução de ações relativas ao Programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto;

CONSIDERANDO as novas orientações fornecidas pela Caixa Econômica Federal - CEF, oriundas do Governo Federal, relativas aos Projetos integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC,

DECRETO:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. Marco Antônio Gomes para integrar a Equipe Técnica da Unidade Executiva Local- UEL, vinculada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE/VR, destinada a gerir as obras e serviços contratados do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, do Governo Federal, em complementação àqueles membros nomeados através do Decreto nº 11134, de 23/dezembro/2008.

Artigo 2º - O Sr. Paulo Cesar de Souza, nomeado Coordenador Geral da UEL através do Decreto nº 11134, de 23/dezembro/2008, passa a ser denominado Responsável pela UEL, que irá funcionar na Av. Lucas Evangelista nº 643, no bairro Atarrado, nesta cidade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 29 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu no mês de janeiro/09, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR R\$	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Tetra Municipal da Média e Alta Comunidade Ambarlado e Hospitalar	178.505,47	19/01/09	104/0197	6624011-0
Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST	22.354,83	19/01/09	104/0197	6624007-2
TOTAL	200.860,30			

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu no mês de janeiro/09, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR R\$	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Assistência Farmacêutica Básica	87.348,11	23/01/09	104/0197	624008-0
Casa de Apoio HIV/AIDS	4.900,00	26/01/09	104/0197	624007-2
Casa de Apoio HIV/AIDS	4.900,00	26/01/09	104/0197	624007-2
TOTAL	97.148,11			

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Saúde

COMUNICADO

O Município de Volta Redonda/RJ., por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 0008/2008/SMS/PMVR, para o ato de inexigibilidade de licitação, fundado no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em cumprimento o que preceitua o artigo 26 da Lei ora mencionada, e o subitem 4.1.5 do Edital de Convocação Pública nº 006/2008/CPL/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto configura prestação de serviços técnicos profissionais especializados para exames do laboratório citopatológico e histopatológico, aos usuários do SUS; comunica a quem possa interessar a habilitação dos interessados: Previlab Laboratório de Prevenção Citológica LTDA, e, Laboratório Médico Dr. Falcão LTDA, atribuindo os valores globais de R\$ 72.905,72 (setenta e dois mil, novecentos e cinco reais e setenta e dois centavos), e, R\$ 150.291,92 (cento e cinquenta mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), respectivamente.

Volta Redonda/RJ., 02 de fevereiro de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SMS/PMVR

Secretaria Municipal de Administração

ORDEM DE SERVIÇO N°003/2009-SMA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de se estabelecer melhor controle na concessão dos benefícios de Salário Família, Vale Transporte, Proventos e Pensão.

DETERMINA:

I – As secretarias Municipais, deverão providenciar os cadastramentos dos benefícios de Salário Família e Vale Transporte, conforme instrução em anexo, no prazo de 30 (trinta) dias, devolvendo ao DRH/SMA para processamento das correcções.

II – O Departamento de Recursos Humanos fará o cadastramento dos INATIVOS, PENSIONISTAS e SEGURADOS do INSS no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, observando o calendário em anexo.

II – O não cumprimento cessará o pagamento do benefício só se restabelecer a partir do atendimento do presente ORDEM DE SERVIÇO, não sendo devido pagamento retroativo nos benefícios previstos no item I.

IV – A presente Ordem de Serviço alcança no que couber as Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista.

CUMPRO-SER

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2009

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DACOSTA
Secretário Municipal de Administração

Portaria N°: 013/2009 – NOMEAR, Cargos em Comissão e DESIGNAR para Função de Confiança, a contar de 01/01/2009, conforme anexo Único – Secretaria Municipal de Fazenda.

ATRIBUIR a gratificação prevista no Art. 136 da LM 1931/84, de acordo com previsto no Anexo Único – Secretaria Municipal de Fazenda.

ANEXO ÚNICO (PORTARIA N°013/2009)

SÍMBOLO	NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO ART. 136 L.M.1931/84
DAS-10 A	EUDIS FURTADO	CHEFE DE GABINETE	50%
DAS-10 A	JORGE CRUZ AL DA SILVA	ASSESSOR	
DAS-10 A	CARLOS ALBERTO ROCHA	ASSESSOR	50%
DAS-10 B	JUJU CESAR ALVES DA SILVA	ASSESSOR	-
DAS-10 B	KÁTIA REGINA DAC FAGUNDES	ASSESSOR	50%
DAS-10 B	PAULO ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR	-
DAS-10 B	JANE DORNE LLAS	PRESIDENTE DA JR.F	-
DAS-10 B	DAISY TEREZINHA M NASSAR	DIRETOR DO DEPTº DE IMPOSTOS MOBILIÁRIOS	-
DAS-10 B	ELISAN GELA RANGEL N. DE ALMEIDA	DIRETOR DO DEPTº DE A.E. SOCIAIS	-
DAS-10 B	SILVIA HELENA GRACIA MAC HAD O	DIRETOR DO DEPTº DE COBRANÇA	-
DAS-10 B	ALEXANDRE LUIZ DE L. HONINA CKI	ADM. DA DIVIDA ATIVA	-
DAS-9	WAGNER JARDIM CHAVES	GERENTE DE DIV. DE FISC. DE ATIV. ECON. E SOCIAIS	-
DAS-9	AERITON MIGUEL ROMANELLI	GERENTE DE DIVISÃO DE TAXAS E LICENCIAMENTO	-
DAS-9	CÁTIA CLAUDIO LEITE SILVA	GERENTE DE DIV. DE FISC. DE IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS	-
DAS-9	AXIOMAR DE MELO	GERENTE DE DIV. DE CADASTRO MOBILIÁRIO	50%
DAS-9	JUAREZ CUSTÓDIO DE CARVALHO	GERENTE DE DIV. DE FISC. DE IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS	-
DAS-9	DIRCINIÉRA RAMOS RIOS TAVARES	GERENTE DE DIV. DE CADASTRO	-
DAS-9	BERLI DE OLIVEIRA SOUZA	IMOBILIÁRIO E ARRECADAÇÃO	-
DAS-9	JULIO SANTOS DAS SILVA	GERENTE DE DIV. GERAL ADM.	-
DAS-9	FABIA NAPE REIRA CHAVES	GERENTE DE DIV. DE CONTABILIDADE	-
DAS-9	JANAINA AQUILA DA SILVA	GERENTE DE DIV. DE TESOURARIA	-
DAS-9	NIVALDO APARECIDA S. MACHADO	GERENTE DE DIV. DE EMPENHO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	-
DAS-8	WHERICA LEIFFERS AN. TEODORO	GERENTE DE DIV. DA DIVIDA ATIVA	-
DAS-8	RICARDO ALCÍDIO SOUZA	ASSESSOR DO DEPTº DE ATIV. ECON.	-
DAS-8	GABRIELA BORGES PE REIRA	ASSESSOR DO DEPTº DE COB. ADM.	-
DAS-8	LUIZ CARLOS DA CRUZ	ASSESSOR DO DEPTº DE IMP. MOB.	-
DAS-8	FERNANDA GUedes DE CARVALHO	ASSESSOR DO DEPTº DE FINANÇAS E CONTROLE	-
DAS-8	ANA PAULA DESOUZA F. CAMPOS	ASSESSOR DO DEPTº DE IMP. MOB.	-
CAI-2	LENINI MARIA DE AGUIAR NEITTO	ENCARREGADO	-
CAI-2	VALERIA APARECIDA DE A. RODRIGUES	ENCARREGADO	-
CAI-2	CARLOS ALBERTO GOMES	ENCARREGADO	-
CAI-2	MÔNICA REIS DE O. R. OSIS	ENCARREGADO	-
CAI-2	GILSON BARBOSA	ENCARREGADO	-
CAI-2	CLEONICE D. SOCORRO MARIA	ENCARREGADO	-
CA-2	MARIA JOSE GOMES TEIXEIRA	ENCARREGADO	-

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 010/2009 – NOMEAR, Cargos em Comissão, a contar de 01/01/2009, conforme anexo Único – Gabinete do Vice-Prefeito.

ANEXO ÚNICO (PORTARIA N°010/2009)

Sub. Vice-Prefeito	Vice-Prefeito	Nelson Kruschewsky dos Santos
D.A.S. 10 A	Chefe de gabinete	Marcelo Argôlo de Oliveira
D.A.S. 10 C	Assessor Especial III	Adelso Vidal Alves
D.A.S. 6 A	Assistente I	Neire Sandra Sena Moreira
D.A.S. 6 C	Assistente III	Lívia Alencar Alves

COORDENA DORIA DA JUVENTUDE

D.A.S. 10 B	Assessor de Promoção Social e Fomento	Pablo Roberto Duca
D.A.S. 10 B	Assessor de Projetos	Rodrigo José Sabino Messias
D.A.S. 10 B	Diretor de Departamento Geral de Administração	Exandro Cássio Prata

Portaria N°: 011/2009 – NOMEAR, Cargos em Comissão e DESIGNAR para Função de Confiança, a contar de 01/01/2009, conforme anexo Único – Secretaria Municipal de Obras.

ANEXO ÚNICO (PORTARIA N° 011/2009)

SÍMBOLO	SERVIDOR	CARGO
D.A.S. 10 A	Marcelo Bezerra dos Santos	Coordenador da Coord. de Defesa Civil
D.A.S. 10 A	Roberto Pimenta da Cruz	Chefe de Gabinete
D.A.S. 10 B	Marco Aurélio Perin	Assessor Especial II
D.A.S. 10 B	José Martins Meira	Diretor do Dept. de Máquinas e Veículos
D.A.S. 10 B	Israel Ângelo de Almeida	Diretor do DGA
D.A.S. 10 B	Gésio Reis Cândido da Silva	Diretor do Dept. de Pré-moldados
D.A.S. 10 B	Ademar Neves de Jesus e Souza	Diretor do Dept. de Obras
D.A.S. 9	Edílio Lima de Queiroz	Gerente de Divisão de Controle Operacional
D.A.S. 9	Wílson Ferreira Abreu	Gerente da Divisão de Manutenção
D.A.S. 9	Tomás Matias Lopes	Gerente de Divisão de Apoio e Serviços
D.A.S. 9	Elson Alvim Cunha	Gerente de Divisão Industrial
D.A.S. 9	João Fagundes	Gerente de Divisão de Obras Públicas
D.A.S. 9	Bruno Alverangade Almeida	Gerente de Divisão de Controle e Estudos
D.A.S. 9	Antônio Silveira de Oliveira	Gerente de Divisão Técnica
D.A.S. 9	Antônio Jairo de Almeida Dias	Gerente de Divisão de Pavimentação
D.A.S. 9	Sandra Cristina de Paiva Pinto	Gerente de Divisão de Serviços Gerais
D.A.S. 8	Lidia Maria Cardoso de Melo	Assessor
D.A.S. 6 A	Diego Alves Fagundes	Assistente I
D.A.S. 6 A	Cátia Maria de Jesus Carvalho Gouveia	Assistente II
D.A.S. 6 A	Luma Kelly do Carmo Coutinho	Assistente II
D.A.S. 6 A	Sandréli Aparecida da Silva Lopes	Assistente II
C.A.I. 6	Waldyr Elias da Silva	Chefe de Seção de Orçamento
C.A.I. 6	Vacy Paraizo	Chefe de Seção de Produção
C.A.I. 6	Teotônio Francisco de Oliveira	Chefe de Seção de Almoxarifado
C.A.I. 6	Zilah Orlando Costa Coutinho	Chefe de Seção de Fiscalização
C.A.I. 6	Ronaldo Nascimento	Chefe de Seção de Serraria e Reparação
C.A.I. 6	Sival Raimundo Luciano	Chefe de Seção de Estocagem
C.A.I. 6	Sébastião Carlos Alves	Chefe de Seção de Terra planagem

ANEXO ÚNICO (PORTARIA N° 011/2009)

SÍMBOLO	SERVIDOR	CARGO
C.A.I. 6	Luiz Antônio Gonçalves Jardim	Chefe de Seção de Material
C.A.I. 6	Carlos Alberto de Moura	Chefe de Seção de Oficina de Veículos
C.A.I. 6	Francisco Rodrigues da Silva	Chefe de Seção de Marcenaria e Vidraçaria
C.A.I. 6	Alfredo Lima Costa	Chefe de Seção de Apoio e Serviços
C.A.I. 6	Antônio Régis Gonçalves Dias	Chefe de Seção de Apropriação e Custos
C.A.I. 6	Eduardo Mendes Vieira	Chefe de Seção de Almoxarifado
C.A.I. 6	Edson José Fernandes	Chefe de Seção de Manutenção e Pavimentação
C.A.I. 6	Edson Benedito Teixeira	Chefe de Seção de Constr. e Manut. Civil
C.A.I. 6	Clarindo Magalhães da Silva	Chefe de Expediente
C.A.I. 6	Hávia Cintra P. da S. Nascimento	Chefe de Seção da Coord. de Defesa Civil
C.A.I. 6	Afrâniro Sá Freire Bastos	Chefe de Seção de Prod. de Massa Asfáltica
C.A.I. 6	Maurício Souza	Chefe de Seção de Máquinas e Veículos
C.A.I. 6	Pedro Paulino dos Santos	Chefe de Seção de Pessoal
C.A.I. 2	Euler Leal	Encarregado
C.A.I. 2	Carlos Roberto da Fonseca	Encarregado
C.A.I. 2	João Baptista Aguiar	Encarregado
C.A.I. 2	Gerson Custódio da Silva	Encarregado
C.A.I. 2	João Batista da Silva	Encarregado
C.A.I. 2	João Batista Sarriá Nunes	Encarregado
C.A.I. 2	Joaquim Pereira Filho	Encarregado
C.A.I. 2	José Anselmo Tavares	Encarregado
C.A.I. 2	José Carvalho Chagas	Encarregado
C.A.I. 2	José Cláudio Rodrigues	Encarregado

<i>CAT 2</i>	Samuel da Costa Barbosa	En carne gad
<i>CAT 2</i>	Luciana Antônio Feman des	En carne gad
<i>CAT 2</i>	Maurício da Silva Botelho	En carne gad
<i>CAT 2</i>	Nílton de Oliveira Souza	En carne gad

ANEXO ÚNICO (PORTARIA N° 011/2009)

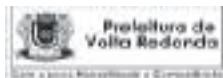
Símbolo	Servidor	Cargo
<i>C.A.I 2</i>	Luiz Carlos Castilho	Encarregado
<i>C.A.I 2</i>	Manoel Gómez da Silva	Encarregado
<i>C.A.I 2</i>	Manuel Francisco	Encarregado
<i>C.A.I 2</i>	Valdey Resende de Souza	Encarregado

Po rta ria N°: 012/2009 – NOMEAR, Cargos em Comissão e **DESIGNAR** para Função de Confiança, a contar de 01/01/2009, conforme anexo Único – Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

ANEXO ÚNICO (PORTARIA Nº 012/2009)

Símbolo	Servidor	Cargo
D.A.S. 10A	Hélio R icardo da Silv a Araújo	Assessor Técnico
D.A.S. 10B	Bruno Araújo de Azevedo	Dir etor do Dept. Téc. de Agropecuária e Resíduos
D.A.S. 10B	Sandra Helen a da Costa	Assessor Especial
D.A.S. 10B	Patrícia Helena Moreira dos Santos	Dir etor do Dept. Geral Administração
D.A.S. 10B	Bruna Cersóimo Medeiros	Dir etor do Dept. de Controle Ambiental
D.A.S. 10B	Andréia Sargent o Silva	Dir etor do Dept. de Promoção Ambiental
D.A.S. 10B	Ana Cláudia Estevam Araújo Zambotti	Dir etor do Dept. Téc. de Análise de Projetos
D.A.S. 9	Ronaldo da Silva	Gerente de Divisão de Educação Ambiental
D.A.S. 9	Fávio de Paula	Gerente de Divisão de Resíduos
C.A.I 6	Mauricio Lima Costa	Chefe de Seção de Fiscalização Ambiental
C.A.I 6	Maria de Fátima Santos Ferreira	Chefe de Seção de Fauna
C.A.I 6	Afonso Celso dos Santos	Chefe de Seção de Flora
C.A.I 6	Leslie Cezarava Carriera	Chefe de Seção de Análise da Atmosfera
C.A.I 6	Kamila Pereira da Costa	Chefe de Seção de Educação Ambiental
C.A.I 6	Eliane Maia Nunes	Chefe de Seção de Expediente
C.A.I 6	Willian Cristóvão L. eiroz	Chefe de Seção de Pessoal

Portaria Nº: 014/2009 – NOMEAR, Cargos em Comissão e **DESIGNAR** para Função de Confiança, a contar de 01/01/2009, conforme anexo Único – Secretaria Municipal de Serviços Públicos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

ANEXO 1 - Parte dos SMS da 14/BR100

ANEXO I - PORTFOLIO MIFID II

20 - PARAGRAFO 20 REGULAMENTO

NOTE	DATE	STATUS	OWNER
Final release of funds.	10/01/01	Finalized	ZIMMER
Initial deposit of funds.	09/20/01	Accepted	ZIMMER

COSEF - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

NOSE	MATRÉ	DATA	SÍMBOLO
00000000000000000000000000000000	11135	Concessão de Serviços Especializados	GME-1-A
00000000000000000000000000000000	11136	Revisão de Desenv. de Serviços de Comércio	GME
00000000000000000000000000000000	11137	Revisão da Região de Serviços de Administração	GME
00000000000000000000000000000000	11138	Revisão da Região de Serviços Financeiros	GME
00000000000000000000000000000000	11139	Revisão da Região de Serviços Industriais	GME
00000000000000000000000000000000	11140	Revisão da Região de Serviços de Informação	GME

DGA - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

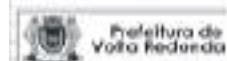
NOTE	MATE	DATE	SIMBOL B
Salário de Custo Fábrica	01800	Divida do Desenvolvimento Geral da Administração	DAS 10 B
Receita Pro Chaves	01818	Divida do Desenvolvimento Empresarial, Financeiro	DAS 1
Equipes das Operações Fábrica e Administrativa Financeira	01840	Divida do Desenvolvimento Financeiro	DUF 1
Salário Vendas Técnicas	01850	Divida do Desenvolvimento Financeiro	DUF 1
Salário Linha de Fornecimento	01859	Divida da Linha de Suprimento de Materiais	DUF 1

www.silene.com | 800-222-1111 | 1-800-222-1111 | 1-800-222-1111 | 1-800-222-1111

PROJETO	METRÍCA	DETALHES	PERÍODO
Gabinete de Monitoria	123456	Sistema para Desenvolvimento e Manutenção de Projetos	04/2023
Projeto Cibersegurança	234567	Meio social: Fórum	04/2023
Carro Eletrônico e Desafio da Bicicleta	245678	Meio social: Fórum, Conta Nubank	04/2023
Entrega de Artesanato	345679	Entrega de Selo de Autenticidade Pública	04/2023
Promoção Pessoal e Sociedade	445670	Entrega de Selo de Autenticidade Pública	04/2023

DEPARTAMENTO DE BARQUERIA JARDINS

NOME	MATRÍC.	DATA	SÍMBOLO
Carvalho, Wagner	12-940	Acordo de Cooperação entre França e Japão	CJ-FR
Castro, Francisco	65-220	Brasão dos Estados do Paraguai	DRS
Costa, Paula Rodrigues Gómez	21-155	Matriz de R\$ 10	EAI-6-C
José de Oliveira Neto	42-201	Symbolo da Escola de Jurídica	DU
Gómez Marques	215-24	Symbolo da Escola de Direito de Cuiabá	CM



**2. Instituto Estadual de Juventude
Prefeitura Municipal de Vista Alegre
Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

ANEXO II - Portaria/SMSP de 14/01/09

Juramento de Carga: Constituição e designação da Fazenda de Constituição

DSP - DEPARTAMENTO DE SERVICOS PÚBLICOS

Portaria N°: 015/2009 – NOMEAR, Cargos em Comissão e DESIGNAR para Função de Confiança, a contar de 01/01/2009, conforme anexo Único – Gabinete do Prefeito.

ATRIBUIR a gratificação prevista no Art. 136 da LM 1931/84, de acordo com previsto no Anexo Único – Gabinete do Prefeito.

ANEXO ÚNICO (PORTARIA Nº015/2009)

Símbolo	Servidor	Cargo	Gratificação Art. 13 L.M. 1931/84
D.A.S. 10 A	Da vid Ca bral Jun ior	Assessor Espécia II	20 %
D.A.S. 10 A	Mauricio Monteiro da Silva	Assessor Espécia II	-
D.A.S. 10 A	Va ldi néa B erb et Crísti no	Assessor Espécia II	25 %
D.A.S. 10 A	Al exsa ndro Na ves	Assessor Espécia II	20 %
D.A.S. 10 B	Pa ul o A fonso da Sil va	Assessor Espécia III	-
D.A.S. 10 C	Renata Co elho d e Barro s	Assessor E spécial II	-
D.A.S. 10 D	Rod rig o B ogh ossi an Roch a	Assessor Espécia IV	-
D.A.S. 6 B	Kel y Va ngas Fr alani	As sisten te II	-
D.A.S. 6 B	Fe man da O li ve ira Co utinh o	As sisten te II	-
D.A.S. 6 B	De na Ma ria das Graças	As sisten te II	-
D.A.S. 6 B	Déi a Ma ria Barbosa da Sil va	As sisten te II	-
D.A.S. 6 B	Cristiano Al vare ng o O liv eira	As sisten te II	-
C.A.I. 2	Dj ava n C afos So res Te xei ra	Enc arreg ad o	-
C.A.I. 2	Maria Ap arecid a a Si lva	Enc arreg ad o	-
C.A.I. 2	Gi sella Cristina Sup impa de Assis	Enc arreg ad o	-
C.A.I. 2	Jóão G maziel Ros s	Enc arreg ad o	-
C.A.I. 6	Otilia A natec ida Luiz	Enc arreg ad o	-

Portaria Nº: 016/2009 – NOMEAR, Cargos em Comissão e DESIGNAR para Função de Confiança, a contar de 01/01/2009, conforme anexo Único – Secretaria Municipal de Governo.

ANEXO ÚNICO (PORTARIA Nº016/2009)

Símbolo	Servidor	Cargo
D.A.S. 10 A	Luzia Pinho Suhett Tito	Chefe de Gabinete
D.A.S. 10 A	Ricardo Balzarini	Assessor da Assessoria de Comunicação
D.A.S. 10 B	Alessandro Augusto Leal	Assessor Técnico na IGECI
D.A.S. 10 B	Patrícia Soárez Rocha Alves	Assessor da Assessoria Técnica
D.A.S. 10 B	Jerônimo Sobral Reis Lopes	Assessor da Assessoria Técnica
D.A.S. 10 B	Ana Paula da Silva Regimundo	Assessor da Assessoria Técnica
D.A.S. 10 B	Sandra Maria Oliveira de Carvalho	Assessor Especial II
D.A.S. 10 B	Enesto César Carboni	Assessor Especial III
D.A.S. 10 B	Ricardo Antônio Ciarelli	Assessor Técnico
D.A.S. 10 B	Ana Francisca de Oliveira Silva	Dirigente do DGA/SMG
D.A.S. 10 C	Renata Barreto Borges	Assessor Especial III
D.A.S. 10 C	Luzia Carlos Machado	Assessor Técnico
D.A.S. 9	Teresa Cristina Ribeiro Amorim	Gerente da Divisão de Apoio e Serviços
D.A.S. 9	Paulo Roberto Fontenelle de Aguiar	Gerente da Divisão Administrativa
D.A.S. 8	Marcelo Almeida Fonseca	Assessor
D.A.S. 8	Ronaldo da Silva	Assessor
D.A.S. 8	Hávio Roberto Gonçalves Tonello	Assessor
D.A.S. 8	Marcelo Guimarães Coelho	Assessor
D.A.S. 8	Ledi Duarte de Souza Ribeiro	Assessor
D.A.S. 8	Neide Aparecida de Azevedo Franco	Assessor
D.A.S. 6B	Carlos Roberto Soares Mendes	Assistente II
D.A.S. 6B	Carla da Silva Eller	Assistente II
D.A.S. 6B	Francisco Daniel de Souza	Assistente
C.A.I. 6	Geraldo Henrique Gonçalves Queiroz	Chefe da Seção de Expediente
C.A.I. 6	Chimeri Suhett Tito	Secretária na CPL
C.A.I. 6	Sônia Maria Ferreira da Silva Ferreira	Chefe da Seção de Apoio e Serviço
C.A.I. 6	Nilza Maria Ferreira Dona Tavares	Chefe da Seção de Expediente
C.A.I. 6	Neide Custódio	Chefe da Seção de Pessoal
C.A.I. 6	Cláudia Maria Felipe Cardoso	Chefe da Seção de Arquivo
C.A.I. 6	Carlos Roberto de Oliveira	Chefe da Seção de Material

Portaria Nº: 019/2009 – NOMEAR, Cargos em Comissão e DESIGNAR para Função de Confiança, a contar de 01/01/2009, conforme anexo Único – Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

ATRIBUIR a gratificação prevista no Art. 136 da LM 1931/84, de acordo com previsto no Anexo Único – Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Símbolo	Servidor	Cargo	Gratificação Art. 136 L.M. 1931/84
D.A.S. 10 A	Israel Carlos da Silva	Chefe de Gabinete	50%
D.A.S. 10 B	Denise Alves de Carvalho	Dirigente do Departamento	50%
D.A.S. 10 B	Maria Cristina Barros Sera	Dirigente do Departamento	-
D.A.S. 9	Sueli Maia Giavanni Alves	Gerente da Divisão de Defesa e Promoção Social	-
D.A.S. 9	Kátia Maria Ramos Silvério	Gerente da Divisão da Defesa e Proteção à Mulher	-
D.A.S. 9	Hélio Mendes Damasciano	Gerente da Divisão de Apoio ao Deficiente	-
D.A.S. 9	Cláudia Maria Novais Ferreira	Gerente da Divisão do Dept. de Desenvolvimento	-
D.A.S. 8	Eliana Dutra Dinalli	Assessor da Assessoria Técnica	-
D.A.S. 6 C	Hebert Cardoso Coelho	Assistente II	-
C.A.I. 6	Sandra Ferreira da Silva	Chefe da Seção dos Centros Comunitários	-
C.A.I. 6	Eliane Faria de Pércia Namé	Chefe da Seção de Defesa Comunitária	-
C.A.I. 6	Paulo Afonso C. de Carvalho Nunes	Chefe de Promoção Social	-
C.A.I. 2	Reginaldo Antônio Dias	Encarregado	-

C.A.I. 2 Corina de Fátima Dornellas

Encarregado

C.A.I. 2 Sandra Salgueiro Maia

Encarregado

C.A.I. 2 Anderson Freitas Pereira

Encarregado

C.A.I. 2 Eduardo Castro Alvarenga

Encarregado

C.A.I. 2 Zenil da Parreira Jardim

Encarregado

C.A.I. 2 Nilzete Araújo Batista

Encarregado

C.A.I. 2 Denize Leny Cavallini dos Santos

Encarregado

Portaria Nº: 018/2009 – NOMEAR, Cargos em Comissão e DESIGNAR para Função de Confiança, a contar de 01/01/2009, conforme anexo Único – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ANEXO ÚNICO (PORTARIA Nº 018/2009)

Símbolo	Servidor	Cargo
D.A.S. 10 A	Roberto C. Parente	Chefe de Gabinete
D.A.S. 10 B	Rejane Maria Campos	Dirigente do Departamento de Esporte
D.A.S. 10 B	Daniel Carvalho de Castro	Dirigente do Departamento de Lazer
D.A.S. 9	Eni Mendes Alvarenga	Gerente da Divisão Geral Esportiva
D.A.S. 9	Walter Luiz Lavinas Barbosa	Gerente da Divisão Geral de Lazer
D.A.S. 8	Jorge Luiz Ribas da Silva	Assessor da Assessoria Técnica
D.A.S. 8	Edson Reina Manhães	Assessor da Assessoria Técnica
D.A.S. 6 C	Kelly de Souza Marques	Assistente III
C.A.I. 6	Edmilson de M. Nononha	Chefe da Seção de Parque Aquático
C.A.I. 6	Genacy Franciskini	Chefe da Seção de Estúdio
C.A.I. 6	Edith Caetano Nunes Saipaio	Chefe da Seção de Competição
C.A.I. 6	Meire Lucy Oliveira Alves	Chefe da Seção de Cursos
C.A.I. 6	Ramiro da Silva Ramos	Chefe da Seção de Praças
C.A.I. 6	Iamar Fernandes da Silva	Chefe da Seção de Escolas, Creches e Asilos
C.A.I. 6	Aparecido Rogério Ferreira	Chefe da Seção de Excepcionais
C.A.I. 2	Selmar Coutinho da Silva	Encarregado
C.A.I. 2	Cláudia Manoel Leiroz	Encarregado

Portaria Nº: 025/2009 – NOMEAR, Cargos em Comissão e DESIGNAR para Função de Confiança, a contar de 01/01/2009, conforme anexo Único – Secretaria Municipal de Cultura.

ANEXO ÚNICO (PORTARIA Nº 025/2009)

Símbolo	Servidor	Cargo
D.A.S. 10 A	Frederico Paschoal da Silva	Chefe de Gabinete
D.A.S. 10 B	Cláudio Eduardo Chiesse de Castro	Assessor da Assessoria Especial II
D.A.S. 10 B	Wilson Antônio Leite	Dirigente do Departamento Técnico
D.A.S. 10 B	Luiz Antônio Moura	Dirigente do Dept. Geral Administrativo
D.A.S. 9	Manoela Gracis Rocha Dias	Gerente da Divisão Proj. Culturais Externos
D.A.S. 8	Nilzete da Silva Xavier	Assessor da Assessoria Técnica
D.A.S. 8	Eiro Frim Pereira	Assessor da Assessoria
D.A.S. 8	Mailene Alves de Araújo Hyjino	Assessor da Assessoria
C.A.I. 6	Jucelma de Oliveira Ramos	Chefe da Seção de Artes
C.A.I. 6	Luis Fernando de Souza Costa	Chefe do Setor de Espaço Cultural
C.A.I. 5	Paulo Cesar Serafim da Silva	Chefe do Setor de Coral
C.A.I. 5	Maria Cirleim Marques	Chefe do Setor de Bandas
C.A.I. 5	Jorge Lopes de Lima	Chefe do Setor de Teatro
C.A.I. 5	Sérgio Gabriel dos Anjos	Chefe do Setor de Biblioteca
C.A.I. 5	Josely Telles de Oliveira	Chefe do Setor de Museu

Portaria Nº: 026/2009 – NOMEAR, Cargos em Comissão e DESIGNAR para Função de Confiança, a contar de 01/01/2009, conforme anexo Único – Secretaria Municipal de Administração.

ATRIBUIR a gratificação prevista no Art. 136 da LM 1931/84, sobre vencimentos de acordo com previsto no anexo Único – Secretaria Municipal de Administração.

ANEXO ÚNICO (PORTARIA Nº 026/2009)

Símbolo	Servidor	Cargo	Gratificação Art. 136 da LM 1931/84 no limite prev. no seu Parágrafo Único
D.A.S. 10 A	Cláudio dos Santos França	Chefe de Gabinete	50%
D.A.S. 10 A	Elydio Chagas de Vasconcelos	Coordenador do CAPS	-

D.A.S 10 B	Carlos César Assunção	Assessor da Assessoria Técnica Consultiva	-
D.A.S 10 B	Rita de Cássia Dornelas Nars	Assessor da Assessoria Técnica Consultiva	-
D.A.S 10 B	Robinson Soares Pereira	Dir etor do DGA	50%
D.A.S 10 B	Cláudio dos Santos Franco	Dir etor do DRH	-
D.A.S 10 B	Jeferson Braga	Dir etor do DEM	-
D.A.S 10 B	Sérgio Ricardo Eugênio	Dir etor do DCM	-
D.A.S 10 B	Jairo Martins de Freitas	Dir etor do DETEL	-
D.A.S 10 B	Ricardo José Vicente Sesto	Assessor da Assessoria Técnica Consultiva	-
D.A.S 9	Jane Cadelli do Amaral	Gegen te da Divisão de Apoio Administrativo	-
D.A.S 9	Jair Sobrala Filho	Gerente da Div. de Pag. e Freqüência	-
D.A.S 9	Ronaldo Lima Esteves	Gerente da Div. de Desenv. e Pessoal	-
D.A.S 9	Elza Belamino	Gerente da Div. de Serviços Gerais	-
D.A.S 9	Illa Camargo Vieira	Gerente da Div. de Telecomunicações	-
D.A.S 9	Ronaldo Antônio Benito	Gerente da Div. de Segurança Muni.	-
D.A.S 9	Rogério Soares Nascimento	Gerente da Div. de Vigilância Patrimonial	-

C.A.I. 6	Silvana Teixeira de Paula	Chefe da Seção de Investigação e Inform.	-
C.A.I. 6	Gilson José do Carmo	Chefe da Seção de GM	-
C.A.I. 6	Antônio José Almico	Inspeotor de Turno	-
C.A.I. 6	João Batista dos Reis	Inspeotor de Turno	-
C.A.I. 6	Valdo Gomes Rocha	Inspeotor de Turno	-
C.A.I. 6	Vâlmir da Silva Oliveira	Inspeotor de Turno	-
C.A.I. 6	Cláudio Márcio da Rocha	Chefe de Serv. Gerais	-
C.A.I. 6	Maria Estela Oliveira Coelho	Chefe de Expediente	-
C.A.I. 6	Soely Cristina E. Gomes	Chefe da S. de Cadastro	-
C.A.I. 6	Cristina Terezinha de Barros Alves	Chefe da S. de Cont. de Contas	-
C.A.I. 6	Ana Maria Nepomuceno Diniz	Secretária CPPAD	-

ANEXO ÚNICO (PORTARIA Nº 026/2009)

Símbolo	Servidor	Cargo	Gratificação Art. 136 da LM 1931/84 no limite prev. no seu Parágrafo Único.	Gratificação Art. 136 da LM 1931/84 no limite prev. no seu Parágrafo Único.
C.A.I. 4	Gilson Batista	Sub Inspetor de Turno	-	-
C.A.I. 4	Gutemberg Alves de Oliveira	Sub Inspetor de Turno	-	-
C.A.I. 4	José Antônio Oliveira da Silva	Sub Inspetor de Turno	-	-
C.A.I. 2	Marlon Siqueira da Silva	Secretário	-	-
C.A.I. 2	Silvana Maria Ramiro Durval	Secretária	-	-
C.A.I. 2	Alexandre Guimarães	Monitor de Área	-	-
C.A.I. 2	André Ribeiro Vidal	Monitor de Área	-	-
C.A.I. 2	Esmaldo José de Oliveira	Monitor de Área	-	-
C.A.I. 2	Jorge Procópio da Sé	Monitor de Área	-	-
C.A.I. 2	José Pedro Gomes	Monitor de Área	-	-
C.A.I. 2	Luiz Carlos Alves de Oliveira	Monitor de Área	-	-
C.A.I. 2	Marcos Ferreira Antônio	Monitor de Área	-	-
C.A.I. 2	Sebastião Taques Ponte	Monitor de Área	-	-
C.A.I. 2	Carlos Alberto de Lima	Chefe da Seção de Vigilância Patrimonial	-	-

Portaria N°: 027/2009 – NOMEAR, Cargos em Comissão e DESIGNAR para Função de Confiança, a contar de 01/01/2009, conforme anexo Único – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

ATRIBUIR a gratificação prevista no Art. 136 da LM 1931/84, de acordo com previsto no Anexo Único – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

ANEXO ÚNICO (PORTARIA Nº 027/2009)

Símbolo	Servidor	Cargo	Gratificação Art. 136 L.M. 1931/84
D.A.S 10 A	Haroldo Fernandes da Silva	Coordenador	50%
D.A.S 10 B	Wagner Lima	Assessor da Assessoria de Projetos	-
D.A.S 10 B	Sebastião Augusto da Costa	Assessor da Assessoria de Projetos	-
D.A.S 10 B	César Cândido da Silva	Dir etor do DGA	-

Portaria N°: 028/2009 – NOMEAR, Cargos em Comissão e DESIGNAR para Função de Confiança, a contar de 01/01/2009, conforme anexo Único – Secretaria Municipal de Planejamento.

ANEXO ÚNICO (PORTARIA Nº 028/2009)

D.A.S. 10 A	Chefe de gabinete	Juarez da Cruz Santos
D.A.S. 10 B	Assessora Especial II Departamento de Orçamento e Controle Departamento de Desenvolvimento Municipal	Vinícius Fernandes de Oliveira Paulo César Coutinho José Gomes da Silva
D.A.S. 9	Divisão de Planejamento Orçamentário Divisão de Estudos Sócio-Econômicos Divisão de Controle Orçamentário Divisão de Análise de Projeto Divisão de Política Ind. Com. Agropecuária Urbana Divisão de Fiscalização Divisão de Informações Divisão de Coordenação e Participação Divisão de Política Urbana e Regional	Damião Pereira da Silva Vagner Siqueira David Marques dos Santos Fernando César Ferreira Mayo de Luna Cabral Newton Rosembak Periard Samuel de Oliveira Béencourt Regina Célia dos Santos Leila Aparecida de Medeiros

D.A.S. 8	Assessoria Administrativa Assessoria Técnica	Maria Nilza R. do Nascimento Regina Célia de Andrade
D.A.S. 6 A	Assistente I Assistente I	Rosa de Lima Cruz Coelho Ismael de Andrade Correa
D.A.S. 6 B	Assistente II	José Maria Bernardo da Silva
C.A.I. 6	Seção de Documento e Atendimento Seção de Mapoteca Seção de Cadastro Seção de Uso do Solo Seção de Aprovação de Projeto Seção de Vistoria Técnica e Avaliação	Milton Gonçalves Nascimento Valquírio dos Santos Aglaíon Santos José Carlos Pereira Alves Elizabeth Maria Oliveira Altair Luzia Soares
C.A.I. 2	Encarregado Encarregado Encarregado	Carlos Renato Ribeiro Abimallton Pratti da Silva Paulo César Gonçalves Jardim

Portaria Nº: 029/2009 – NOMEAR, Cargos em Comissão e DESIGNAR para Função de Confiança, a contar de 01/01/2009, conforme anexo Único – Hospital Municipal do Retiro / SMS.

ATRIBUIR a gratificação prevista no Art. 136 da LM 1931/84, de acordo com previsto no Anexo Único – Hospital Municipal do Retiro / SMS.

ANEXO ÚNICO (PORTARIA Nº 029/2009)

Símbolo	Servidor	Cargo	Gratificação Art. 136 L.M. 1931/84
C.C.S.	Reginaldo Moreira da Rosa	Diretor Geral	50%
C.A.I. 10	Elaína Meira Teixeira Franco	Supervisora de Ambulatório	-
C.A.I. 10	Reynaldo José Loyo Alves	Supervisor de Abastecimento	-
C.A.I. 10	Marciel de Souza Viana	Supervisor de Serviços Gerais	-
C.A.I. 10	Edmea Malagoli	Supervisor de Apoio Administrativo	-
C.A.I. 10	Ivyna Spinola C. Jordão	Supervisor de Nutrição	-
C.A.I. 10	Silvia Marina do E. S. Custodio	Supervisora de Internação	-

Portaria Nº: 030/2009 – NOMEAR, Cargos em Comissão e DESIGNAR para Função de Confiança, a contar de 01/01/2009, conforme anexo Único – Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO ÚNICO - SME (PORTARIA Nº 030/2009) FL.01

Símbolo	Servidor	Cargo	Gratificação Art. 136 da LM 1931/84 no limite prev. no seu Parágrafo Único.
D.A.S. 10 A	Eliana Maria de Azevedo Molim	Chefe de Gabinete	-
D.A.S. 10 B	Carlos Guilherme de Castro Farias	Assessor Especial II	-
D.A.S. 10 C	Virginia Helena da Silva Pires	Assessor Especial III	-
D.A.S. 9	Jandir Miranda da Silva	Gerente da Divisão de Administração	-
D.A.S. 8	Wanderluz de Jesus Nunes	Assessor da Assessoria Técnica	-
D.A.S. 8	Meire Garcia e Silva	Coord. de Sup. Escolar	-
D.A.S. 6 B	Ana Cecília Bitencourt Fernandes	Assistente II	-
D.A.S. 6 C	Paulo Roberto Alves de Oliveira	Assistente III	-
D.A.S. 6 C	Adélia Cristina Oliveira e Silva	Diretor Escolar	-
C.A.I. 10	Neusa Pereira dos Santos	Diretor Escolar I	-
C.A.I. 10	Silvana Xavier Lima	Diretor Escolar I	-
C.A.I. 10	Maria José Fonseca de Almeida	Diretor Escolar I	-
C.A.I. 10	Marilda Toledo de Lima	Diretor Escolar I	-
C.A.I. 10	Iara Macedo César	Diretor Escolar I	-
C.A.I. 10	Vera Lúcia Silveira Braga	Diretor Escolar I	-
C.A.I. 10	Vilméia Alves de Souza Almeida	Diretor Escolar I	-
C.A.I. 10	Rosângela Lemos Barbosa de Araújo	Diretor Escolar I	-

ANEXO ÚNICO - SME (PORTARIA Nº 030/2009) FL.02

Símbolo	Servidor	Cargo	Gratificação Art. 136 da LM 1931/84 no limite prev. no seu Parágrafo Único.
C.A.I. 10	Dalva Pereira de Lima Santa	Diretor Escolar I	-
C.A.I. 10	Maria Elizabeth de Oliveira Alexandre	Diretor Escolar I	-
C.A.I. 10	Maria Imaculada Avelino	Diretor Escolar I	-

ANEXO ÚNICO - SME (PORTARIA Nº 030/2009) FL.03

Símbolo	Servidor	Cargo	Gratificação Art. 136 da LM 1931/84 no limite prev. no seu Parágrafo Único.
C.A.I. 9	Ana Beatriz Rufino Nassif	Diretor Escolar II	-
C.A.I. 9	Elizabete Antônio da Silva	Diretor Escolar II	-
C.A.I. 9	Ana Maria Ferreira da Silva	Diretor Escolar II	-
C.A.I. 9	Izabel Cristina Lopes de Oliveira	Diretor Escolar II	-
C.A.I. 9	Elizabete de Almeida Esteves	Diretor Escolar II	-
C.A.I. 9	Auréa Prudente de Barros	Diretor Escolar II	-
C.A.I. 9	Vitória Mesquita Claro dos Santos	Diretor Escolar II	-
C.A.I. 9	Magaly Siqueira da Silva	Diretor Escolar II	-
C.A.I. 9	Dulcineia Lopes	Diretor Escolar II	-
C.A.I. 9	Cláudia Cinthia Gomes	Diretor Escolar II	-
C.A.I. 9	Clarice Gomes e Souza	Diretor Escolar II	-
C.A.I. 9	Tânia Mara Puello de Barros Gil	Diretor Escolar II	-
C.A.I. 9	Maria Salette Ramundo de Lima	Diretor Escolar II	-
C.A.I. 9	Cláudia Helena da Cunha Moreira	Diretor Escolar II	-
C.A.I. 9	Kelly Cristina Pereira Mairicles Schuwart	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-
C.A.I. 9	Adriana Cármara de Souza Rodrigues	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-
C.A.I. 9	Elisabete Pereira Melo	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-
C.A.I. 9	Tânia Regina Souza Rocha	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-
C.A.I. 9	Maria da Glória Pelegini	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-

C.A.I.9	Adriana de Oliveira Neves	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-
C.A.I.9	Jacqueline Granato Menchise	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-
C.A.I.9	Eliane de Oliveira Militão	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-
C.A.I.9	Paula Cristina de Souza	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-
C.A.I.9	Renan e Ribeiro Gallo	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-
C.A.I.9	Hilda de Almeida Abrahão	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-
C.A.I.9	Kátia Emilia Magalhães Gama Batista	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-

ANEXO ÚNICO - SME (PORTARIA Nº 030/2009) FL.04

Símbolo	Servidor	Cargo	Gratificação Art. 136 da
			LM 193/84 no limite prev. no seu Parágrafo Único.
C.A.I.9	Jane Márcia do Valle Lopes Reis	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-
C.A.I.9	Márcia Pontes Marins	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-
C.A.I.9	Jeanne Maria Louzada Leite	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-
C.A.I.9	Genilza da Silva Pinho Jorge	Diretor Escolar II – Cheches	-
C.A.I.8	Sálete de Oliveira Marco Avalino	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-
C.A.I.8	Jezaquet José de Souza	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-
C.A.I.8	Jany Balbino Sart’ Ana	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-
C.A.I.8	Carla Andréia de Souza Pinto	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-
C.A.I.8	Araujo Brum Barbosa	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-
C.A.I.8	Maria Isabel Gama Resende	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-
C.A.I.8	Cibele Santos de Andrade	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-
C.A.I.8	Márcia Oleone de O. M. de Castro	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-
C.A.I.8	Elizabeth Martins Viana de Oliveira	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-
C.A.I.8	Andréia Granato de Andrade	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-
C.A.I.8	Karla da Silva Lorandes	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-
C.A.I.8	Ângela Maria Gomes Guimarães	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-
C.A.I.8	Marly Oliveira de Lacerda	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-
C.A.I.8	Adriana Barros Taranto Diniz	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-
C.A.I.8	Maria de Fátima Teixeira Barbosa	Diretor Escolar II – Jard. Inf.	-
C.A.I.8	Cristiane Dias Caetano Fusco	Diretor Escolar II – Cheches	-
C.A.I.8	Eneida da Silva Casqueiro	Diretor Escolar II – Cheches	-
C.A.I.8	Rejane Almeida da Silva Carota	Diretor Escolar II – Cheches	-
C.A.I.8	Ismaele Mota de Bem	Diretor Escolar II – Cheches	-
C.A.I.8	Deise Meire Barbosa Laureano	Diretor Escolar II – Cheches	-
C.A.I.8	Mônica Salles de Mancarenhas e Silva	Diretor Escolar II – Cheches	-
C.A.I.8	Lenita Marques de Almeida Vieira	Diretor Escolar II – Cheches	-

ANEXO ÚNICO - SME (PORTARIA Nº 030/2009) FL.05

Símbolo	Servidor	Cargo	Gratificação Art. 136 da
			LM 193/84 no limite prev. no seu Parágrafo Único.
C.A.I.8	Jussara Maria Dias	Diretor Escolar II – Cheches	-
C.A.I.6	Aldair Evangelista	Chefe da Seção Pré-Escolar	-
C.A.I.6	José Luiz da Silva	Chefe da Seção Iº grau	-
C.A.I.6	Márcia Coelho de Araújo	Chefe da Seção Cheches	-
C.A.I.6	Paulo César da Silva	Chefe da Seção de Pessoal	-
C.A.I.6	Rizeli Maria Alencar de Souza Alves	Chefe da S. de Merenda Esc.	-
C.A.I.6	Kátia Pacheco	Chefe da S. de Orç. e Controle	-
C.A.I.6	Edmar Martins dos Santos	Chefe da S. de Manutenção	-
C.A.I.6	Denise de Fátima Freire Ferreira	Chefe da S. de Material	-
C.A.I.5	José Daniel da Silva	Chefe do Setor de Mat. e Cons.	-
C.A.I.5	Regina Coeli de Queiroz	Chefe do Set. de Mat. Perman.	-
C.A.I.2	Dário Rodrigues	Encarregado	-

C.A.I.2	Flávio Pereira da Silva Oliveira	Encarregado	-
C.A.I.2	Valquíria Paula Dias de Andrade	Encarregado	-

Portaria Nº: 044/2009 – NOMEAR, a contar de 01/01/2009, SEBASTIÃO RIBEIRO LEITE, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, atribuindo-lhe o Símbolo DAS10A-Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

ATRIBUIR a gratificação prevista no Art. 136 da LM 193/84, sobre vencimentos de acordo com previsto no Parágrafo Único – Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Portaria Nº: 047/2009 – NOMEAR, a contar de 01/01/2009, AMANDA BITENCOURT GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Assistente, atribuindo-lhe o Símbolo DAS 10B – Gabinete do Prefeito.

Volta Redonda, 30 de janeiro de 2009.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO 0001/2009

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....:	JOÃO BATISTA DE SOUZA		
ENDERECO.....:	AV. ITAJUBA S/N BELMONTE		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
DATA DA AÇÃO.....:	19 DE JANEIRO DE 2009	HORA	10:00
AUTO DE INFRAÇÃO.::	3225		

FISCAL DE OBRAS.: **JOSÉ RONALDO FREITAS**
MATRÍCULA.....: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de FEVEREIRO de 2009

ARQUITETO NEWTON PERIARD - MAT. 089583
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0002/2009

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....:	JOÃO PAULO PEGOS		
ENDERECO.....:	RUA CUBA N°110 VILA AMERICANA		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
DATA DA AÇÃO.....:	15 DE JANEIRO DE 2009	HORA	10:00
AUTO DE INFRAÇÃO.::	02442	ANO	2005

FISCAL DE OBRAS.: **LUÍZ CLAUDIO RAMOS**
MATRÍCULA.....: 069868

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de FEVEREIRO de 2009

ARQUITETO NEWTON PERIARD - MAT. 089583
CHEFE DE DIVISÃO DEFISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0003/2009

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....:	ANTÔNIO CARLOS		
ENDERECO.....:	RUA OSVALDO CRUZ N°319 VILA MURY		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
DATA DA AÇÃO.....:	04 DE JANEIRO DE 2009	HORA	10:00
AUTO DE INFRAÇÃO.::	2876	ANO	2004

FISCAL DE OBRAS.: **CLAUDIO CORRÊA DOS SANTOS**
MATRÍCULA.....: 071188

Fica o interessado ciente nessa mesma data.

Volta Redonda, 04 de FEVEREIRO de 2009

ARQUITETO NEWTON PERIARD - MAT. 089583
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0004/2009

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....:	PENHE MARCHETTI		
ENDEREÇO.....:	RUA CORONEL CAMILLO A. PEREIRA		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
DATA DA AÇÃO.....:	04 DE JANEIRO DE 2009	HORA	10:00
AUTO DE INFRAÇÃO:.....	03340	ANO	2007

FISCAL DE OBRAS.: OSVALDO LUIZ FONTÃO
MATRÍCULA.....: 224472

Fica o interessado ciente nessa mesma data.

Volta Redonda, 04 de FEVEREIRO de 2009

ARQUITETO NEWTON PERIARD - MAT. 089583
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0005/2009

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....:	NAIDIRCHAVALENTECRUZCOSTA		
ENDEREÇO.....:	RUA SEBASTIÃO LUCAS DOS SANTOS Nº 394 SÃO JUÍZ		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
DATA DA AÇÃO.....:	04 DE JANEIRO DE 2009	HORA	10:00
AUTO DE INFRAÇÃO:.....	03333	ANO	2002

FISCAL DE OBRAS.: JOÃO VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA.....: 084140

Fica o interessado ciente nessa mesma data.

Volta Redonda, 04 de FEVEREIRO de 2009

ARQUITETO NEWTON PERIARD - MAT. 089583
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0007/2009

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....:	CLAYTON MONTEBELO CARREIRO		
ENDEREÇO.....:	RUA MIZAELMENDONCA Nº 43 ALFERRADO		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
DATA DA AÇÃO.....:	15 DE JANEIRO DE 2009	HORA	10:00
AUTO DE INFRAÇÃO:.....	03378	ANO	2006

FISCAL DE OBRAS.: CARLOS ANTÔNIO PIRES
MATRÍCULA.....: 077194

Fica o interessado ciente nessa mesma data.

Volta Redonda, 04 de FEVEREIRO de 2009

ARQUITETO NEWTON PERIARD - MAT. 089583
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0008/2009

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....:	LUIZ CARLOS BARREIRO		
ENDEREÇO.....:	AV. PAULO DE FRONTIN Nº1042 ALFERRADO		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
DATA DA AÇÃO.....:	15 DE JANEIRO DE 2009	HORA	10:00
AUTO DE INFRAÇÃO:.....	03322	ANO	2007

FISCAL DE OBRAS.: CARLOS ANTÔNIO PIRES
MATRÍCULA.....: 077194

Fica o interessado ciente nessa mesma data.

Volta Redonda, 04 de FEVEREIRO de 2009

ARQUITETO NEWTON PERIARD - MAT. 089583
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0009/2009

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....:	MARCELO S. DE ARAUJO		
ENDEREÇO.....:	AV. AMARAL PEIXOTO Nº333 CENTRO		
ATIVIDADE.....:	CONS TRUCAO		
DATA DA AÇÃO.....:	13 DE JANEIRO DE 2009	HORA	10:00
AUTO DE INFRAÇÃO:.....	02724	ANO	2007

FISCAL DE OBRAS.: LUIZ CLAUDIO RAMOS
MATRÍCULA.....: 069868

Fica o interessado ciente nessa mesma data.

Volta Redonda, 04 de FEVEREIRO de 2009

ARQUITETO NEWTON PERIARD - MAT. 089583
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0010/2009

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....:	ANTONIO NARDELLI		
ENDEREÇO.....:	VIA ALM ADALB BARROS NÚM Nº 232 BEMONTE		
ATIVIDADE.....:	CONS TRUCAO		
DATA DA AÇÃO.....:	16 DE JANEIRO DE 2009	HORA	10:00
AUTO DE INFRAÇÃO:.....	03088	ANO	2004

FISCAL DE OBRAS.: RONALDO AGUIAR
MATRÍCULA.....: 003506

Fica o interessado ciente nessa mesma data.

Volta Redonda, 04 de FEVEREIRO de 2009

ARQUITETO NEWTON PERIARD - MAT. 089583
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0011/2009

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....:	JESSE FO NSE CA DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO.....:	RUA ANGELICAS Nº116 ÁGUA LIMPA		
ATIVIDADE.....:	CONS TRUCAO		
DATA DA AÇÃO.....:	15 DE JANEIRO DE 2009	HORA	10:00
AUTO DE INFRAÇÃO:.....	05042	ANO	2004

FISCAL DE OBRAS.: SILVIO PORTILHO

MATRÍCULA.....:

Fica o interessado ciente nessa mesma data.

Volta Redonda, 04 de FEVEREIRO de 2009

ARQUITETO NEWTON PERIARD - MAT. 089583
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0008/2009

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, segue abaixo informações complementares.

EDITAL NÚMERO 0012/2009

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....:	ABILIO VENTURA		
ENDEREÇO.....:	RUA DAS VIOLETTAS Nº40 ÁGUA LIMPA		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUCAO		
DATA DA AÇÃO.....:	15 DE JANEIRO DE 2009	HORA	10:00
AUTO DE INFRAÇÃO:.....	03181	ANO	2004

FISCAL DE OBRAS.: ADJALME GOMES BRAGA
MATRÍCULA.....: 084557

Fica o interessado ciente nessa mesma data.

Volta Redonda, 04 de FEVEREIRO de 2009

ARQUITETO NEWTON PERIARD - MAT. 089583
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0013/2009

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....:	CLAUDIO FIGUEIRA COSTA		
ENDEREÇO.....:	RUA 220 S/N CONFORTO		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUCAO		
DATA DA AÇÃO.....:	15 DE JANEIRO DE 2009	HORA	10:00
AUTO DE INFRAÇÃO:.....	03391	ANO	2004

FISCAL DE OBRAS.: ADJALME GOMES BRAGA
MATRÍCULA.....: 084557

Fica o interessado ciente nessa mesma data.

Volta Redonda, 04 de FEVEREIRO de 2009

ARQUITETO NEWTON PERIARD - MAT. 089583
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE: Pelos presentes processos nº 0175/2009, pretende-se atender solicitação da Gerência Financeira, referente à contratação de serviço de arrecadação das contas de água e esgoto desta Autarquia. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica, fundamentado no caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que torna inexigível a licitação em virtude da inviabilidade de competição, s.m.i., do lêmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhuma impedimento na contratação para o serviço atualmente necessário.

EMPRESA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.

VALOR: R\$ 3.350,40 (três mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.031.2.01 - 33903900.00

SORAYA GOUVÉA LOÇASSO DE MORAES
MADR. 13.650 - PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Artigo 25 da Lei 866/93 e suas alterações, acaeto autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo de contratação dos serviços da Instituição Financeira a adjudicada, a cima mencionada.

04 de fevereiro de 2009

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18.511
DIRETOR EXECUTIVO

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 033/09
Favorado: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa
Objeto: 6.840 vales – transporte
Valor: R\$22.753,69
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 – Artigo 25 – Inciso I

ATO N.º 3502/2008– PR

EMENTA: Desliga por motivo de falecimento, a servidora Neyde Caçapava França.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTAREDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Desliga por motivo de falecimento, a servidora NEYDE CAÇAPAVA FRANÇA , matr.1265-3 , a contar de 29/11/2008.

Volta Redonda, 29 de dezembro de 2008.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

ATO N.º 3503 /2008– PR

EMENTA: Constitui Comissão para conferência em Tesouraria , Almoxarifado e Patrimônio da FEVRE

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTAREDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Constituir Comissão de Conferência composta pelos servidores Jayr Affonso de Oliveira, Alexandre Júnior Machado Cyne e Luciene de Almeida Israel, para sob a presidência do primeiro, procederem a conferência dos Bens em Patrimônio, no Almoxarifado e na Tesouraria, para fins de cumprimento à Deliberação nº 200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que trata das Prestações de Contas Atuais dos responsáveis pela Tesouraria, Almoxarifado e Patrimônio.

Volta Redonda, 29 de dezembro de 2008

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr. 126

ATO N.º 3504 /2009– PR

EMENTA: Torna sem efeito o Ato nº. 3501/2008-PR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTAREDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a servidora Adriana Amálie Rodrigues Alves de Souza, após recurso apresentado junto ao INSS, teve o seu pedido de auxílio doença, (constatação de incapacidade laborativa), prorrogado;

Considerando a necessidade de praticarmos Ato Administrativo que não fira a legislação vigente.

R E S O L V E

Tornar sem efeito o Ato nº. 3501/2008 – PR, de 05/12/2008, que demitiu ADRIANA AMÁLIE RODRIGUES ALVES DESOUZA, matr. 3033, do quadro de servidores desta Fundação.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2009.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

ATO N.º 3505/2009– PR

EMENTA: Demite por término de contrato, os servidores listados no documento em anexo.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Demite por término de contrato os servidores listados no documento em anexo, a contar de 31/12/2008.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2009.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

NOME	MATR.
Adriana Gonçalves da Silva	37648
Edilson Carvalho	37702
Jany Wilma Knipp Cruz	37737
Juliana Braga do Carmo Oliveira	37710
Luciana Moreira de Souza Alves	37630
Luciano Baptista Domingos	37796
Marcelo da Silva Nascimento	37621
Natália Barbosa Gomes	37761
Rafael de Castro Jesuíno	37753
Selma de Oliveira Soárez	37729
Sérgio Alves da Silva	37745

ATO N.º 3506/2009 - PR

EMENTA: Nomeia servidores para Cargos de Comissão e função de Confiança e atribui gratificação prevista no Art. 136, da Lei Municipal 1931/84

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º- Nomear Cargos em Comissão e Designar servidores para exercerem Cargos de Assessoramento intermedio constante da estrutura administrativa desta Fundação, e atribuir gratificação prevista no art. 136 da Lei Municipal 1931/84.

Art. 2º - Este Ato vigorará a contar de 01/01/2009, revogando-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 19 de janeiro de 2008.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

PORTARIA		Setor	Data	Número
ATO	CARGO	Símbolo	Vigência	
<input checked="" type="checkbox"/> Nomear	<input checked="" type="checkbox"/> Designar	NOMEAR Cargos em Comissão e DESIGNAR para Função de Confiança, conforme anexo único.		
<input type="checkbox"/> Exonerar	<input type="checkbox"/> Dispensar			
<input type="checkbox"/> Aposentar	<input type="checkbox"/> Demitir			
<input type="checkbox"/> Suspender	<input type="checkbox"/> Repreender			
<input type="checkbox"/> Pensão	<input checked="" type="checkbox"/> Gratificação	ATRIBUIR , a gratificação prevista no Art. 136 da LM 1931/84 de acordo com previsto no Anexo Único.		
<input type="checkbox"/> Licença	<input type="checkbox"/> Outras			
Matrícula		Nome		
JUSTIFICATIVA:				
PropONENTE	De acordo		Aprovo/	

PORTARIA		Setor	Data	Número
ATO	CARGO	Símbolo	Vigência	
<input checked="" type="checkbox"/> Nomear	<input checked="" type="checkbox"/> Designar	NOMEAR Cargos em Comissão e DESIGNAR para Função de Confiança, conforme anexo único.		
<input type="checkbox"/> Exonerar	<input type="checkbox"/> Dispensar	ATRIBUIR a gratificação prevista no Art. 136 da LM 1931/84 de acordo com previsto no Anexo Único.		
<input type="checkbox"/> Aposentar	<input type="checkbox"/> Demitir			
<input type="checkbox"/> Suspender	<input type="checkbox"/> Repreender			
<input type="checkbox"/> Pensão	<input checked="" type="checkbox"/> Gratificação			
<input type="checkbox"/> Licença	<input type="checkbox"/> Outras			
Matrícula	Nome			
JUSTIFICATIVA:				
Proponente	De acordo	Aprovo'		

ANEXO ÚNICO (PORTARIA Nº 3506/2009 - PR)

Símbolo	Servidor	Cargo	Gratificação Art. 136 L.M. 1931/84
C.A.I.10	Maria José de Carvalho Vieira	Chefe de Divisão de Implementação Pedagógica do Departamento Pedagógico	50%
C.A.I.10	Waldyr Leonel Tonolli Bede	Diretor Geral de Núcleo Escolar do Colégio Getúlio Vargas	
C.A.I.10	Maria Aparecida Cruz Silva	Diretora Geral de Núcleo Escolar do Colégio João XXIII	
C.A.I.10	Maria Aparecida Maurício Gonçalves	Diretora Geral de Núcleo Escolar do Colégio José Botelho de Athayde	
C.A.I.10	João Alcântara	Diretor Geral de Núcleo Escolar do Colégio Profº. Themis de Almeida Vieira	
C.A.I.10	Mariuci Bilate Cury Púrida	Diretora Geral de Núcleo Escolar do Colégio Profº. Delce Horta Delgado	
C.A.I.10	Amarildo Ferreira Frossard	Chefe da Divisão de Material da FEVRE	
C.A.I.10	Luciene de Almeida Isael	Chefe da Divisão Administrativa da FEVRE	
C.A.I.10	Luiza Helena da Silva	Chefe da Divisão de Tesouraria da FEVRE	
C.A.I.10	Paulo César Rosa Barbosa	Chefe da Divisão de Serviços Gráficos da FEVRE	
C.A.I.10	Paulo Ricardo Alves	Chefe da Divisão de Oficinas e Manutenção da FEVRE	
C.A.I.10	Paulo Roberto Alenckas	Chefe da Divisão de Contabilidade da FEVRE	
C.A.I.09	Isa Aparecida da Silva Dantas	Secretária Geral da FEVRE	
C.A.I.09	Ana Nelma Laureano Correa	Secretária do Núcleo Escolar do Colégio Profº. Delce Horta Delgado	
C.A.I.09	Áurea Coelho de Araújo	Secretária do Núcleo Escolar Colégio Getúlio Vargas	
C.A.I.09	Eidina Aparecida Barbosa	Secretária do Núcleo Escolar Colégio João XXIII	

C.A.I.09	Elie te Gonçalo Meyrelles	Secretária do Núcleo Escolar do Colégio José Botelho de Athayde	
C.A.I.09	Ana Maria Marques Pereira	Secretária do Núcleo Escolar Colégio Profº. Themis de Almeida Vieira	
C.A.I.08	Terezinha Lúcia de Paiva Pinto	Diretora Adjunta do Núcleo Escolar do Colégio Getúlio Vargas	
C.A.I.08	Maria Isabel Mello dos Santos	Diretora Adjunta do Núcleo Escolar do Colégio Getúlio Vargas	
C.A.I.08	Cláudio José Gabriel Menezes	Diretor Adjunto do Núcleo Escolar do Colégio Getúlio Vargas	
C.A.I.08	Silvio Jorge de Carvalho	Diretor Adjunto do Núcleo Escolar do Colégio João XXIII	
C.A.I.08	Tânia Regina Azevedo	Diretora Adjunta do Núcleo Escolar do Colégio João XXIII	
C.A.I.08	Maria Cristina Coutinho Leal	Diretora Adjunta do Núcleo Escolar do Colégio José Botelho de Athayde	
C.A.I.08	Ester Miranda Salgueiro	Diretora Adjunta do Núcleo Escolar do Colégio Profº. Themis de Almeida Vieira	
C.A.I.08	Miriam Dias Lampert	Diretora Adjunta do Núcleo Escolar do Colégio Profº. Themis de Almeida Vieira	
C.A.I.08	Patrícia Ribeiro do Nascimento	Diretora Adjunta do Núcleo Escolar do Colégio Profº. Themis de Almeida Vieira	
C.A.I.08	Fátima Lima dos Santos Romão	Diretora Adjunta do Núcleo Escolar do Colégio Profº. Delce Horta Delgado	
C.A.I.06	Álvaro Gil Machado	Chefe da Seção de Controle de Obrigações Trabalhista da Divisão Administrativa do Departamento Administrativo e Financeiro	
C.A.I.06	Conceição A. Diniz Magalhães	Chefe da Seção de Controle de Frequência e Folha Pagamento da Divisão Administrativa do Departamento Administrativo e Financeiro	

ANEXO ÚNICO (ATO Nº 3506/2009 - PR)

Símbolo	Servidor	Cargo	Gratificação Art. 136 L.M. 1931/84
D.A.S.10A	Júlio César de Oliveira Cyrne	Diretor Administrativo da Sed e Administrativa da FEVRE	33%
D.A.S.10A	José Sérgio Torres da Rocha	Assessor Especial da Presidência	50%
D.A.S.10A	Maria das Graças Paiva Ferreira	Assessor Especial da Presidência	
D.A.S.10A	Sarah Higino	Assessor Especial da Presidência	50%
D.A.S.10A	Leonardo Nogueira Gomes	Chefe de Gabinete	50%
D.A.S.10B	Neidircea Zanete da Cruz Costa	Assessora Técnica do Departamento Pedagógico	
D.A.S.10B	Ana Cristina Campos Garcia	Assessora da Assessoria da Presidência	

D.A.S. 10B	Otília Maria de Abreu Moura	Assessora Técnica da Presidência da FEVRE	
D.A.S. 10B	Tyara de Moura Groke	Assessora da Presidência	
D.A.S. 10B	Cléia Teixeira Camilo	Assessora Técnica da Presidência da FEVRE	
D.A.S. 10C	Waltair Santos Oliveira	Assessor da Assessoria Técnica da Presidência	
D.A.S. 10C	Canerobert Rodrigues Guimarães	Assessor da Presidência	
D.A.S. 10C	Maria Nívea Moreira	Assessor da Presidência	
D.A.S. 10C	Carlos Augusto Faífa	Gerente de Departamento	
D.A.S. 10C	Mário Lui z Mendonça	Gerente de Departamento	
D.A.S. 06B	Ivonele Lopes de Souza Alves	Assistente II da Assessoria Técnica da Presidência	
D.A.S. 06B	Arlete Higino	Assistente II do Departamento Pedagógico	
D.A.S. 06B	Eliane Lima Prisco R. Lopes	Assistente II da FEVRE	

LEI MUNICIPAL Nº 4.568

EMENTA: DENOMINA DE RUA DR. JOÃO VELLOSO FILHO A ATUAL RUA 7 DO CONJUNTO HABITACIONAL SAMOA, DO BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Dr. João Velloso Filho a atual Rua 7 do Conjunto Habitacional Samoa, do Bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2009.

ANTONIO ROBERTO TAVARES
1º Vice-Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.569

EMENTA: DENOMINA DE RUA PROFESSORA ANA MARIA GRANATO VILELA A ATUAL RUA H DO LOTEAMENTO CIDADE NOVA, NO BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Professora Ana Maria Granato Vilela a atual Rua H do Loteamento Cidade Nova, no Bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2009.

ANTONIO ROBERTO TAVARES
1º Vice-Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.570

EMENTA: DENOMINA DE RUA JOAQUIM MATOS A ATUAL RUA 2 DO LOTEAMENTO NOVA SÃO LUIS, NO BAIRRO SÃO LUIS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Joaquim Matos a atual Rua 2 do Loteamento Nova São Luis, no Bairro São Luis.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2009.

ANTONIO ROBERTO TAVARES
1º Vice-Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.571

EMENTA: DENOMINA DE RUA BANCÁRIO ANTONIO EDUARDO A ATUAL RUA B DO LOTEAMENTO VILA RICA, NO BAIRRO SÃO LUIZ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Bancário Antônio Eduardo a atual Rua B do Loteamento Vila Rica, do Bairro São Luiz.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 4.566

EMENTA: FICA DENOMINADA DE PASCHOAL SANSINI, A PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA NICANOR TEIXEIRA DE CARVALHO ESQUINA COM A RUA 10, NO BAIRRO BARREIRA CRAVO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Paschoal Sansoni, a praça localizada na Av. Nicanor Teixeira de Carvalho esquina com a Rua 10, no Bairro Barreira Cravo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 1.383, de 28 de julho de 1982.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO ROBERTO TAVARES
1º Vice-Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.567

EMENTA: DENOMINA DE RUA ALCY DE ARAÚJO MENDONÇA A ATUAL RUA C DO CONJUNTO HABITACIONAL VILLAGE SUL II, BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Alcy de Araújo Mendonça a atual Rua C do Conjunto Habitacional Village Sul II, Bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2009.

ANTONIO ROBERTO TAVARES
1º Vice-Presidente

ANTONIO ROBERTO TAVARES
1º Vice-Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.571

EMENTA: DENOMINA DE RUA BANCÁRIO ANTONIO EDUARDO A ATUAL RUA B DO LOTEAMENTO VILA RICA, NO BAIRRO SÃO LUIZ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Bancário Antônio Eduardo a atual Rua B do Loteamento Vila Rica, do Bairro São Luiz.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2009.

mento.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2009.

ANTONIO ROBERTO TAVARES
1º Vice-Presidente

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

ANTONIO ROBERTO TAVARES
1º Vice-Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.572

EMENTA: DENOMINA DE RUA PREFEITO JOÃO PAULO PIO DE ABREU A ATUAL RUA 5 DO LOTEAMENTO NOVA SÃO LUIZ, NO BAIRRO SÃO LUIZ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Prefeito João Paulo Pio de Abreu a atual Rua 5 do Loteamento Nova São Luiz, do Bairro São Luiz.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2009.

ANTONIO ROBERTO TAVARES
1º Vice-Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.573

EMENTA: DENOMINA DE RUA HISTORIADOR DR. ALKINDAR CÂNDIDO DA COSTA A ATUAL RUA A DO LOTEAMENTO POUSADA BEIJA FLOR, BAIRRO SÃO LUIZ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Historiador Dr. Alkindar Cândido da Costa a atual Rua A do Loteamento Pousada Beija Flor, Bairro São Luiz.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2009.

ANTONIO ROBERTO TAVARES
1º Vice-Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.574

EMENTA: DENOMINA DE AVENIDA DR. WALTER GRANATO DA ROCHA, A AVENIDA 4, NO BAIRRO VILA RICA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Av. Dr. Walter Granato da Rocha, a Av. 4, no Bairro Vila Rica.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2009.

ANTONIO ROBERTO TAVARES
1º Vice-Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.575

EMENTA: DENOMINA JOSÉ DA CONCEIÇÃO A RUA PROJETADA QUE LIGA A AVENIDA NOSSA SENHORA DO AMPARO À RUA LUIZ DE CAMÕES, SITUADA NO BAIRRO VOLDAC, NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de José da Conceição, a Rua Projeta situada no Bairro Voldac, que liga a Avenida Nossa Senhora do Amparo à Rua Luiz de Camões, nesta Cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2009.

ANTONIO ROBERTO TAVARES
1º Vice-Presidente

ATO Nº 6.758

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º do mês em curso, ao servidor **Adilson Ferreira Benedito**, matrícula 1301, ocupante de cargo de provimento em comissão de Procurador do Legislativo, símbolo CC-2, a gratificação prevista na Resolução nº.2853/05, de 6,6 UFIVRE'S, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.740

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º do mês em curso, Daniel Barreto de Carvalho, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Comunicação e Divulgação, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 1.320/76, conforme Processo Administrativo nº 035/09, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo venci-

mento.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.741

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, no meados através dos Atos nº 6.124/07, 6.578/08, 6.473/08 e 5.634/05, respectivamente, como segue:

- Luiz de Paula Naves - Auxiliar de Comunicação e Divulgação, símbolo CC-6;
- Mauro Alves de Lima - Telefonista, símbolo CC-9;
- Rejane Bitencourt Jardim - Assessor para Assuntos de Economia e Finanças, símbolo CC-3;
- Valdinei Camilo Dias - Operador de Equipamentos de Som, símbolo CC-9.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.742

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Viviane Cristine Ramalho de Souza Oliveira, para exercer a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Economia e Finanças, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 1.471/78, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC Nº 032.517.906/0001-74 E A EMPRESA APF DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL, CNPJ SOB O Nº 39.759.030/0001-11

OBJETO: Contratação de empresa com a finalidade de realinhar o preço do óleo lubrificante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.30.00.00

VALOR GLOBAL : R\$ 655,00 (Seiscentos e cinqüenta e cinco reais).

VALOR EMPENHADO: R\$ 655,00 (Seiscentos e cinqüenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2.241/2008.

VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2008.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

DR. RODRIGO FONTE NELLE DOBBIN
Consultor jurídico do Legislativo
Matr. 1181

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 EA EMPRESA APF DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ Nº 39.759.030/0001-11.

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de combustíveis e lubrificantes para atender à Câmara Municipal de Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.00.1.031.0294.2.104.3.3.9.0.30.00.00.

VALOR GLOBAL: R\$ 721,60 (setecentos e vinte e hum reais e sessenta centavos).

VALOR EMPENHADO: R\$ 721,60 (setecentos e vinte e hum reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2293/08

Volta Redonda, 29 de dezembro de 2008

ALEXANDRE FARIA THULER
Consultor Jurídico do Legislativo
Matr. 1180

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Viviane Cristine Ramalho de Souza Oliveira, nomeada para exercer, a partir de pri-

meiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Economia e Finanças, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e quarenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessora para Assuntos de Economia e Finanças.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

VIVIANE CRISTINE RAMALHO DE SOUZA OLIVEIRA
Assessora para Assuntos de Economia e Finanças,
símbolo CC-3 - empossada

JUSTIFICATIVA: Com referência ao processo nº 288/09, que pretende atender a solicitação da Administração do Paço, referente à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de apoio, limpeza, dedetização e conservação das dependências desta Casa, em favor de LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 64.530,44 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, que torna DISPENSÁVEL a licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitoso e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e interrompidos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2009.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENÇAR ALVARENGA
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 143

TERMO DE HOMLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 24, inciso IV, e 26, ambos da Lei federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 288/09, de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de apoio, limpeza, dedetização e conservação, em favor da LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 64.530,44 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).

Volta Redonda,

VEREADORA NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: Com referência ao processo nº 2.653/08, que pretende atender a solicitação da Divisão de Material e Almoxarifado, referente à aquisição de selos postais a serem utilizados nas correspondências desta Casa e para distribuição aos Senhores Vereadores, em favor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor de R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinqüenta reais), salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, que torna DISPENSÁVEL a licitação para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integra a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Volta Redonda, 09 de dezembro de 2008.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENÇAR ALVARENGA
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 143

TERMO DE HOMLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 24, inciso VIII, e 26, ambos da Lei federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 2.653/08, de aquisição de selos postais, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor de R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinqüenta reais).

Volta Redonda,

VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
PRESIDENTE

Acompanhe o Volta Redonda em Destaque pela internet

www.portalvr.com